



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 235/2021

Designa funcionários para Comissão de Acompanhamento da LAI

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº. 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 576/2018, que aprova o Manual de Acesso à Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1078/2021 de 13 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1580/2021, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 04 de outubro de 2021;

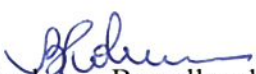
Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 036/2021 e designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:

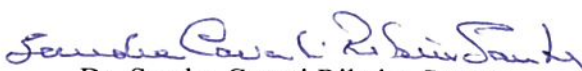
- Eliane Aparecida Poli – Controladora Geral;
- Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria;
- Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Analista de Tesouraria;
- Joyce Ferreira Silva Carvalho – Ouvidora;
- Thiago de Oliveira Soares – Analista Técnico da Informação;
- Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora de Publicidade e Mídias Sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº. 036/2021.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2021.


Dra. Andréssa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712
Conselheira Presidente

APMOR


Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária